



Indicação Nº 9066/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, para que officie o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para a realização de sinalização de solo com pintura de faixa de pedestres na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, na altura do Bairro Jardim Ruth, devido à ausência de sinalização horizontal após a execução de obras de recapeamento asfáltico.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente, para que officie o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, realize vistoria técnica e execute a pintura da faixa de pedestres na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, na altura do Bairro Jardim Ruth.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização da pintura de faixa de pedestres na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, na altura do Bairro Jardim Ruth.

Indicação Nº 9066/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18183/2026 - 30/07/2026 17:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2CD8-36VA-WB45-DTS1





Após a conclusão dos serviços de recapeamento asfáltico no referido trecho, a sinalização horizontal não foi restabelecida, permanecendo sem a pintura da faixa de pedestres anteriormente existente.

A ausência dessa sinalização compromete a segurança viária, dificultando a visualização do local de travessia pelos condutores e aumentando os riscos de acidentes envolvendo pedestres, especialmente crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários que necessitam atravessar a rodovia diariamente.

A execução da pintura da faixa de pedestres é uma medida simples, porém essencial para organizar o trânsito, orientar motoristas e garantir uma travessia mais segura à população, restabelecendo as condições adequadas de sinalização da via após o recapeamento.

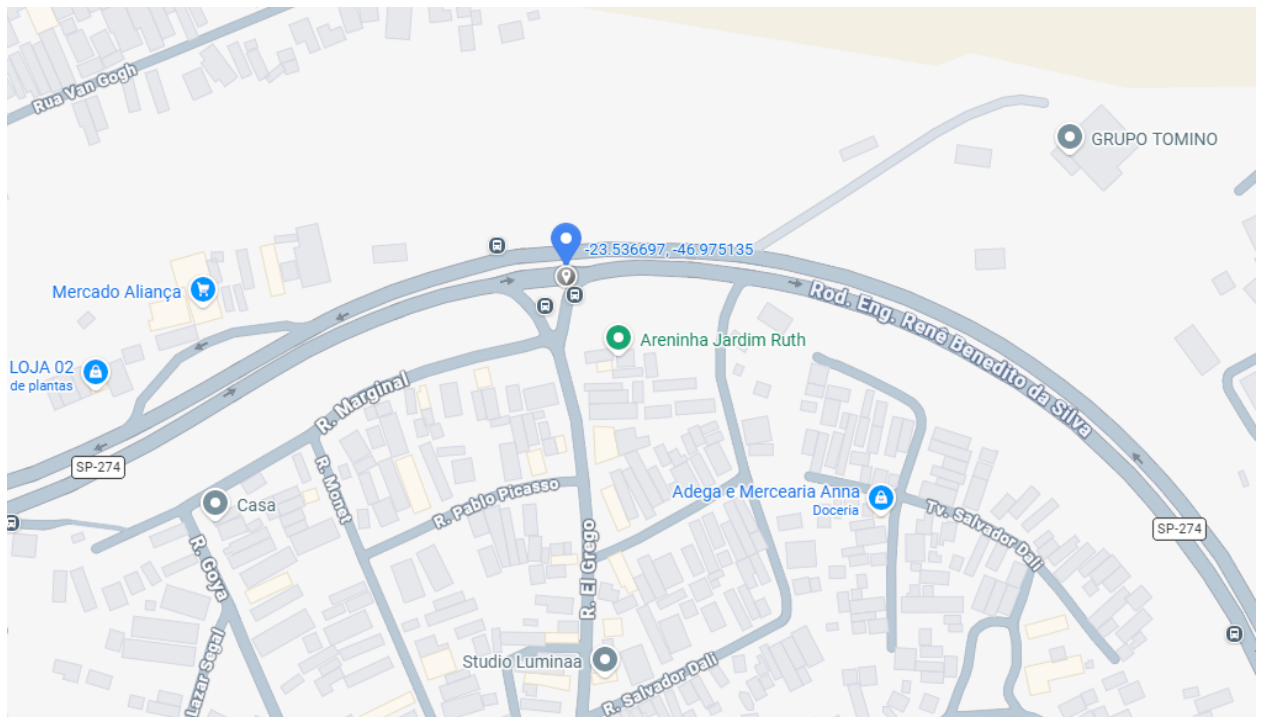
Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica e promova, com a maior brevidade possível, a implantação da sinalização horizontal no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente providências junto ao DER para execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 9066/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 - 30/07/2026 17:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2CD8-36VA-WB45-DTS1





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2CD836VAWB45DTS1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2CD8-36VA-WB45-DTS1

